



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 027/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A SRA KÊNIA APARECIDA DIAS COSTA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro
CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADOR: KÊNIA APARECIDA DIAS COSTA

Rua Napoleão Laureano nº 148 – Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG – CEP 31.015-420

CPF sob o nº. 000.629.406-51 e C.I. M 7.488.893 SSP/MG

Representado por Maria Emídia das Graças Tuler, inscrito sob o CPF/MF nº 543.127.286-15 e CI MG 3.761.355 SSP/MG, pessoa física situada à Rua Cyro Borja, nº 470 – Casa 3 – Bairro: Colégio Batista – Belo Horizonte – CEP: 31.110-235.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 027/2016 – Dispensa nº. 012/2016 – Processo nº. 048/2016 localizado à Av. Coronel Modestino Gonçalves nº. 36 – Bairro Bela Vista – Lagoa Santa/MG, destinado à Instalação da Unidade de Saúde Bela Vista, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e redução do valor do contrato em 8% (oito por cento), conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de maio de 2017, com término previsto para o dia 01 de maio de 2018, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei 8666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1 do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, perfazendo um total estimado em **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

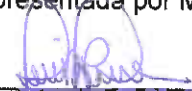
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

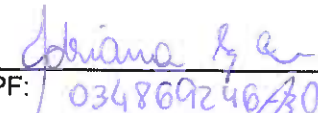
Lagoa Santa, 26 de abril de 2017


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO


KÊNIA APARECIDA DIAS COSTA
Representada por MARIA EMÍDIA DAS GRAÇAS TULER
LOCADOR

Testemunhas:


CPF: 069.8246-01


CPF: 034.869.246-30

Rua São João, nº 290 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG
Tel: (31) 3688-1318 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br